



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023, CELEBRADO COM EMPRESA ROBERT DIEGO TURATTI E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA;

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, N.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514, E-mail: [secretaria@itiquira.leg.mt.br](mailto:secretaria@itiquira.leg.mt.br), neste ato representada pelo Vereador/Presidente Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional n.º 390, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERT DIEGO TURATTI**, Nome Fantasia "Elétrica Turatti", inscrita no CNPJ 22.725.102/0001-07, estabelecida a Anaides Alves Cabral, n.º 506, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira, Mato Grosso, Email [robertturatti@hotmail.com](mailto:robertturatti@hotmail.com). Tel (065) 996222066, representada neste ato pelo Sr. Robert Diego Turatti, devidamente inscrito no CPF \*\*\*.\*\*\*.151-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento, segundo condições seguintes:

Considerando das fls.003 a 015, dos autos em epígrafe, que informa a alteração do nome empresarial, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em fase do exposto, a correta redação do contrato 05/2023 é a que segue:

**Onde se lê:**

Empresa Robert Diego Turatti,

**Leia-se:**

Elétrica Turatti Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Itiquira – MT, 26 de março de 2024.

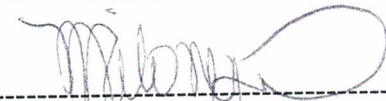
-----  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

José Carlos Batista  
Presidente 2023/2024  
**CONTRATANTE**



ELTRICA TURATTI LTDA  
ROBERT DIEGO TURATTI  
Representante legal da contratada

**TESTEMUNHAS:**



-----  
Maria de Fátima Gomes da Silva  
CPF \*\*\*.\*\*\*.801-00



-----  
Maria Roseny Farias Lima  
CPF N°. \*\*\*.\*\*\*561-91

CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preço, multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Itiquira/MT, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Jornal Eletrônico Oficial do Município de Itiquira/MT no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.

Itiquira/MT, em 25 de Março de 2024.

**ELIVALDO RODRIGUES DA SILVA**

Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

Portaria nº 201

**JENNIFER FERNANDA CANDIDA BEZERRA**

Fiscal do Poder Executivo Municipal

Portaria nº 107

**PROCURADORIA JURIDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 05/03/2025 .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO: NORTON GIACOMOLLI VELASCO.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023 firmado entre as partes, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 032/2023, por 01 (um) ano, contados de 05/03/2024 a 05/03/2025, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL e após que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013

**PROCURADORIA JURIDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 05/03/2025 .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO: NORTON GIACOMOLLI VELASCO.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023 firmado entre as partes, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 032/2023, por 01 (um) ano, contados de 05/03/2024 a 05/03/2025, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL e após que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013

**PROCURADORIA JURIDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 05/03/2025 .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT.

CONTRATADO: NORTON GIACOMOLLI VELASCO.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023 firmado entre as partes, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 032/2023, por 01 (um) ano, contados de 05/03/2024 a 05/03/2025, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL e após que o contrato se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013

**CAMARA MUNICIPAL  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO**

**Nº 05/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023, CELEBRADO COM EMPRESA ROBERT DIEGO TURATTI E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA;

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, N.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (065) 3491-1514, E-mail: [secretaria@itiquira.leg.mt.br](mailto:secretaria@itiquira.leg.mt.br), neste ato representada pelo Vereador/Presidente Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional nº 390, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERT DIEGO TURATTI**, Nome Fantasia “Elétrica Turatti”, inscrita no CNPJ 22.725.102/0001-07, estabelecida a Anaides Alves Cabral, nº 506, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira, Mato Grosso, Email [robertturatti@hotmail.com](mailto:robertturatti@hotmail.com). Tel (065) 996222066, representada neste ato pelo Sr. Robert Diego Turatti, devidamente inscrito no CPF. \*\*\*.\*\*\*.151-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento, segundo condições seguintes:

Considerando das fls.003 a 015, dos autos em epígrafe, que informa a alteração do nome empresarial, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em fase do exposto, a correta redação do contrato 05/2023 é a que segue:

**Onde se lê:**

Empresa Robert Diego Turatti,

**Leia-se:**

Elétrica Turatti Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Itiquira – MT, 26 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA José Carlos Batista Presidente 2023/2024 <b>CONTRATANTE</b>	ELTRICA TURATTI LTDA ROBERT DIEGO TURATTI Representante legal da contratada
---	---

**TESTEMUNHAS:**

Maria de Fátima Gomes da Silva CPF ***.***.801-00	Maria Roseny Farias Lima CPF Nº. ***.***561-91
--	---

**PROCURADORIA JURIDICA  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Ata de Registro de Preços nº 001/2024

Processo Administrativo nº 079/2023